

Proc. Administrativo 43- 9.225/2024

De: Daniel M. - SAS-SC

Para: SAF-SLIC-CH - Chamamentos

Data: 09/05/2025 às 16:09:14

Setores envolvidos:

GAB, SAF-DC, SAS, SAS-CC, SAS-DGS-DGS, SAS-PSB-SCBETR, SAS-DGAFO, SAS-DH, GAB-PROC, SAF-SLIC-CH, SAS-SC, PROC-AE, SAF-DC-IDO, SAF-SLIC-DIST, SAS-CS, SAS-CC-CMAS, SAS-FTV

Minuta do Termo de Referência do Chamamento Público 2024-FMDI

Segue.

—

Daniel Avila Maciel

Assistente em Gestão

Anexos:

ATA_FINAL_DE_HABILITACAO.pdf
portaria.pdf

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2024 - PROCESSO N.º 136/2024 - FMDI

ATA DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 07/2025, alterada pela portaria 32/2025 que subscreve a presente Ata, comunica aos interessados que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes do Chamamento Público nº 06/2024, que tem por objeto a seleção de propostas para celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), visando à transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) para ações voltadas à promoção da saúde da pessoa idosa no município de Pato Branco, que foram notificadas em 02/05/2025 apresentaram a documentação TEMPESTIVAMENTE, conforme documentos acostados aos autos. Dessa forma, ficam HABILITADAS no certame as seguintes proponentes: **Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL**, PROJETO: Melhor Ambiente Melhor Saúde; **Lar dos Idosos São Francisco de Assis**, PROJETO: Projeto de Vida Plena: Fortalecendo a Qualidade de Vida de Idosos em Acolhimento; **Hospital Filantrópico Policlínica**, PROJETO: Pacientes 60+; **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns**, PROJETOS: A Importância da Interação Familiar no Apoio a Idosos com Deficiência e Idade com Qualidade. Em cumprimento ao estabelecido no item 13.7 do edital a comissão de seleção divulga o Resultado Final do Chamamento Público, conforme ANEXO I desta ata. Diante do resultado de classificação e habilitação, a Comissão de Seleção abre o prazo de direito recursal, da fase de habilitação, de 05 dias, contados da publicação do resultado de habilitação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, o processo seguirá para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos participantes da comissão. Ana Paula Mokfa – Presidente; Rita de Cassia Ghizzi; - Vice Presidente; Daniel Ávila Maciel; Taciana Ferron; Gorete de Fátima Procópio; Daiane Galvão Dias – Membros.

ANEXO I – RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS E CLASSIFICADAS

ITEM	OBJETO	ENTIDADE HABILITADA / PROJETO
	EIXO ESPORTE	
1	Desenvolver atividades psicomotoras com acessibilidade para as pessoas idosas com pouca mobilidade ou deficiência, na área de esporte e lazer, por meio de projeto que promova a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa do município de Pato Branco/PR.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns Idade com Qualidade
	EIXO SAÚDE	
1	Desenvolver ações de proteção, recuperação à saúde, proporcionando um ambiente com condições adequadas, para tratamento de saúde da pessoa idosa do município de Pato Branco/PR, atendidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.	Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL Melhor Ambiente Melhor Saúde
2	Ofertar atendimento na área da saúde com práticas humanizadas, proporcionando um ambiente confortável e adequado à pessoa idosa, seus familiares e/ou cuidadores, do município de Pato Branco/PR, atendidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.	Hospital Filantrópico Policlínica Pacientes 60+
	EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1	Desenvolver ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em situação de acolhimento institucional de longa permanência no município de Pato Branco/PR, propiciando o aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para as pessoas idosas.	Lar dos Idosos São Francisco de Assis Projeto de Vida Plena: Fortalecendo a Qualidade de Vida de Idosos em Acolhimento
2	Ofertar atendimento qualificado às pessoas idosas com deficiência e suas famílias do município de Pato Branco/PR.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns A Importância da Interação Familiar no Apoio a Idosos com Deficiência



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 32/2025/GP

Altera dispositivos da Portaria nº 07/2025/GP, de 12 de março de 2025, que atualizou Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamentação Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 8.117, de 3 de abril de 2017; e considerando o contido no Memorando nº 22.122, de 13 de agosto de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos I, II e VI, do art. 1º da Portaria nº 07/2025/GP, 12 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -Ana Paula Mokfa - Chefe do Setor de Controle e Benefícios Eventuais e Transferência de Renda - Presidente;

II - Rita de Cássia Ghizzi - Diretora do Departamento de Habitação - Vice - Presidente;

.....

VI - Daniel Ávila Maciel - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:3A7F04E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2025. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E32-DC8A-8E82-E3CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL AVILA MACIEL (CPF 068.XXX.XXX-40) em 09/05/2025 16:09:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITA DE CASSIA GHIZZI (CPF 010.XXX.XXX-38) em 09/05/2025 16:18:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TACIANA FERRON (CPF 042.XXX.XXX-14) em 09/05/2025 16:20:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA MOKFA (CPF 006.XXX.XXX-50) em 09/05/2025 18:09:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAIANE GALVÃO DIAS (CPF 083.XXX.XXX-75) em 12/05/2025 14:40:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2E32-DC8A-8E82-E3CC>